

1.5.12. Processo n.º 000084-200/2019

Requerente(s): Adilson Dias Lopes

Requerido(s): Município de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Const. Fund. e Def. Pat. Púb. e da Mor. Adm. de Ananindeua
Assunto: Apurar suposta violação ao art. 11, II da Lei n.º 8429/92, con-
substanciado no pedido de providências solicitado pelo Sr. Adilson Dias
Lopes, acerca do não pagamento de verbas trabalhistas, tendo como inves-
tigado o Sr. Manoel Carlos Antunes, ex-prefeito de Ananindeua/PA
O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-
selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do
Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.13. Processo n.º 000173-270/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prestadores de Serviços do Transporte Aquaviário

Origem: PJ de Afuá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelos prestadores de
serviços de transporte fluvial no trecho Afuá-Macapá-Afuá, inobservada
especialmente a Resolução n.º 912/2007 da ANTAQ

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-
selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do
Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.14. Processo n.º 003266-027/2018

Requerente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP)

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Tucuruí e Secretaria de Educação de Tucuruí

Origem: 1º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar a reprovação das contas da Fundo Municipal de Educação
(FUNDEB) da Prefeitura de Tucuruí, referente ao exercício de 2008

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-
selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do
Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público.

Itens 1.5.1 a 1.5.14 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader
Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimen-
to Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir
Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do So-
corro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco
Barbosa de Oliveira (relator).

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.6.1. Processo n.º 000108-166/2020 – Dr. Marcos Antônio Ferreira da
Neves impedido de votar

Requerente(s): Adriano Barbosa do Nascimento

Requerido(s): Secretária de Saúde de Magalhães Barata

Origem: PJ De Magalhães Barata

Assunto: Apurar eventual irregularidade no atendimento médico prestado
no Centro de Saúde de Magalhães Barata

Item retirado de pauta pela Conselheira Rosa Maria Rodrigues Carvalho.

1.6.2. Processo n.º 000295-151/2019 – Dr. Marcos Antônio Ferreira da
Neves impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e Prefeitura Muni-
cipal de Belém (PMB)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possível irregularidade no contrato n.º 305/2016 celebrado
pela SESMA, na locação de imóvel para funcionamento da sede do SAMU

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-
selheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da
promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do
Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público.

1.6.3. Processo n.º 001192-082/2019 – Dr. Marcos Antônio Ferreira da
Neves impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Orlando Freire

Origem: PJ de Ipixuna do Pará

Assunto: Apurar supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Con-
tas dos Municípios na prestação de contas do Município de Ipixuna do Pará,
exercício de 2003

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Con-
selheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO,
devendo haver designação de novo membro para atuar no feito, conside-
rando o princípio da independência funcional, nos termos do art. 9º, § 4º,
da Lei n.º 7347/851 e art. 27, § 3º, inciso II, da Resolução n.º 007/2019
do Colégio de Procuradores de Justiça.

Itens 1.6.2 a 1.6.3, votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader
Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento
Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Ma-
cieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria
Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado
(relator). Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Marcos
Antônio Ferreira das Neves, conforme disposto no art. 37, § 5º do Regimento

Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.

Belém-PA, 03 de março de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 767022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 003/2022

Simp: 000055-136/2022

A Promotora de Justiça, Respondendo pela PJ de São João de Pirabas/PA,
torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no
simp sob o nº 000055-136/2022, que se encontra à disposição na Pro-
mutoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331,
Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106
PORTARIA nº 003/2022 (Simp nº 000055-136/2022)

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Sane-
amento Básico do Município de São João de Pirabas/PA.

Gabriela Rios Machado- Promotora de Justiça

Protocolo: 766912

Extrato da PORTARIA nº 012/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO
E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 012/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU –
BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 046438-003/2021 na Promotoria de
Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na
Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 17.02.2022

Objeto: instaurado para apurar informações e eventuais irregularidades
em relação a um imóvel abandonado, localizado na Av. Celso Malcher s/n,
ao lado da igreja Quadrangular, bairro Terra Firme, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moares

Protocolo: 766921

Extrato da PORTARIA nº 011/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL,
HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 011/2022-MP-
3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000068-
113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,
Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo
I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 16.02.2022

Objeto: instaurado a partir de informação apresentada pelo Sr. Carlos Alberto
Almeida Consolação, morador da Rua Cumaru nº 117, bairro Terra Firme, nesta
cidade - referente ao alagamento e mau cheiro pelas redondezas, causado pela
fossa séptica que está entupida na Rua Cumaru. A Divisão de Vigilância Sanitária
do Município de Belém tomou conhecimento e a equipe constatou por meio de
uma vistoria que o relato da denúncia procede, sugerindo intervenção da SESAN;
Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moares

Protocolo: 766914

RESUMO DA PORTARIA N. 008/2022 - MP/PJNT

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA TIMBOTEUA torna público o
extrato da PORTARIA nº 008/2022-MP/PJNT, referente ao Procedimento
Administrativo SIMP nº 000110-028/2021, o qual se encontra à disposição
na sede da Promotoria.

Aditamento da PORTARIA nº 002/2021-PJNT para cumprir as determinações
oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio
do Ofício Circular n. 012/2020-MP/CGMP; monitorar a alimentação do
Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Cadastro Nacional do
Sistema Penitenciário, do Sistema de Cadastro de Feticídio, bem como
acompanhar indicadores de criminalidade do município de Nova Timboteua/
PA; e acompanhar a implementação do banco de dados de identificação de
perfil genético de que trata o artigo 9º-A da Lei de Execução Penal (LEP).
Nova Timboteua/PA, 14 de fevereiro de 2022.

PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE

Promotora de Justiça

Protocolo: 766936

EXTRATO DE PORTARIA N.º 010/2022-CGMP/PA, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30 da Lei Com-
plementar Estadual n.º 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério
Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

Instaurar o presente Procedimento Disciplinar Preliminar (PDP), em desfa-
vor do Membro do Ministério Público com Matrícula Funcional n.º 999.1555
MP/PA, por transgressão, em tese, do dever funcional insculpido no artigo
154, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, conforme am-
plamente noticiado em redes sociais e meios de comunicação.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES-
TADO DO PARÁ, em 03 de março de 2022.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público/PA

Protocolo: 767077